



Comunicado de imprensa

Luxemburgo, 25 de abril de 2017

Os centros de registo de migrantes estão a funcionar mas continuam a existir questões críticas, afirmam os auditores da UE

De acordo com um novo relatório do Tribunal de Contas Europeu, a designada abordagem dos "centros de registo" da UE para migrantes irregulares que chegam a Itália e à Grécia ajudou a melhorar significativamente o registo, a identificação e o controlo de segurança dos migrantes. No entanto há ainda muito a fazer, uma vez que milhares de pessoas continuam retidas nas ilhas gregas após a sua chegada. Muitas das pessoas afetadas são menores não acompanhados, alertam os auditores, e deverão ser tomadas novas medidas para os ajudar.

Os Estados-Membros da UE são os principais responsáveis pelo controlo das fronteiras e o processamento do asilo. A Comissão Europeia introduziu a abordagem dos centros de registo tendo em vista ajudar a Grécia e Itália a lidarem com o súbito e dramático aumento do número de migrantes em 2015 e 2016. Esta abordagem presta apoio destinado a garantir a identificação, o registo e a recolha de impressões digitais dos migrantes à chegada, bem como o seu encaminhamento para os procedimentos de acompanhamento pertinentes.

Os auditores constataram que a abordagem ajudou a melhorar a gestão da migração em Itália e na Grécia, em condições extremamente difíceis e em mutação constante. Apesar de a criação dos centros de registo ter demorado mais tempo do que o previsto, os centros aumentaram a capacidade dos dois países para receberem migrantes, melhoraram os procedimentos de registo e reforçaram a coordenação entre as diversas agências envolvidas. No entanto, apesar do considerável apoio da UE, os auditores constataram que as instalações de acolhimento em ambos os países continuavam a não ser adequadas para acolher (Itália) ou alojar (Grécia) devidamente o número de migrantes que chegavam.

Esta abordagem também exige que os migrantes sejam encaminhados para procedimentos de acompanhamento adequados, ou seja, um pedido de asilo nacional, a recolocação nouro Estado-Membro (quando adequado) ou o regresso ao país de origem (ou de trânsito). Porém, a execução destes procedimentos de acompanhamento é muitas vezes lenta e sujeita a estrangulamentos da responsabilidade dos Estados-Membros. Na Grécia, os migrantes que chegaram a partir de março de 2016 deixaram de poder partir para o continente e passaram a ter

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral encontra-se em www.eca.europa.eu.

ECA Press

Mark Rogerson – Porta-voz

Tel.: (+352) 4398 47063

Telemóvel: (+352) 691 55 30 63

Damijan Fišer – Adido de imprensa

Tel.: (+352) 4398 45410

Telemóvel: (+352) 621 55 22 24

12, rue Alcide de Gasperi, L-1615 Luxemburgo

E-mail: press@eca.europa.eu

@EUAuditors

eca.europa.eu

de apresentar o seu pedido de asilo nos centros de registo. Por outro lado, a opção de recolocação deixou de estar disponível e os regressos são demorados. Consequentemente, continuam a chegar mais migrantes aos centros de registo do que a sair, e os centros estão gravemente sobrelotados. Em Itália, uma vez que os migrantes recebem informações mais completas sobre a recolocação, foram identificados mais candidatos, e os auditores alertam para a escassez de compromissos apresentados pelos Estados-Membros, que constitui atualmente o principal problema. Até setembro de 2016, apenas tinham sido apresentados a Itália 3 809 compromissos formais por Estados-Membros, face ao compromisso total de recolocação de 34 953 pessoas.

Os auditores acrescentam que uma outra grande preocupação em ambos os países consiste na insuficiência de instalações adequadas para alojar e processar menores não acompanhados, estimando-se que, no final de setembro de 2016, existissem 2 500 menores não acompanhados na Grécia e mais de 20 000 em Itália.

"No final de 2016, continuava a verificar-se uma insuficiência de instalações adequadas para alojar e processar menores não acompanhados em conformidade com as normas internacionais, tanto nos centros de registo como no nível seguinte de acolhimento", afirmou Hans Gustaf Wessberg, um dos dois Membros do Tribunal de Contas Europeu responsáveis pelo relatório. "Esta questão deve ser tratada com carácter urgente", acrescentou.

Com base nestas observações, os auditores formulam um conjunto de recomendações para que a Comissão ajude os Estados-Membros a melhorarem a abordagem dos centros de registo no que se refere à sua capacidade, ao destacamento de peritos, bem como às suas funções e responsabilidades. Tendo em vista melhorar o tratamento dos menores não acompanhados, os auditores recomendam que a Comissão solicite a nomeação de um responsável pela proteção de crianças para cada centro de registo/recinto.

Nota aos diretores das publicações

Foi concedido apoio financeiro à Grécia e a Itália ao abrigo dos programas nacionais no âmbito do FAMI e do FSI da UE, afirmam os auditores, mas à data da auditoria ainda não estava disponível nenhum relatório sobre a utilização destes fundos para os centros de registo.

A Comissão Europeia informou ter concedido mais de 350 milhões de euros à Grécia em financiamento de emergência desde o início de 2015 e mais de 190 milhões de euros em ajuda humanitária. Até ao final de 2016, a Itália recebeu quase 63 milhões de euros em ajuda de emergência. À data da auditoria ainda não estava disponível nenhum relatório sobre a utilização destes fundos para os centros de registo.

O Relatório Especial "Resposta da UE à crise dos refugiados: a abordagem dos "centros de registo" foi supervisionado conjuntamente por dois Membros do Tribunal de Contas Europeu, Hans Gustaf Wessberg e Istvan Szabolcs Fazakas. Encontra-se disponível no sítio Internet do TCE (eca.europa.eu) em 23 línguas da UE.